



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL**

RESOLUÇÃO Nº 08/2017

**NOMEIA RELATORES DAS COMISSÕES PERMANENTES
DA CÂMARA PARA O EXERCÍCIO DE 2017.**

Os Presidentes das Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores de Timbé do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 48 do Regimento Interno, Resolvem:

Art. 1º - Nomear os Vereadores abaixo indicados para, na qualidade de relatores, emitir relatório técnico preliminar sobre as proposições a serem deliberadas pela Câmara.

I – Comissão Permanente de Justiça e Redação:

Relator: Ver. Rinaldo Ghelere

II – Comissão Permanente de Finanças e Orçamento:

Relator: Ver. Walmor Grigio

Parágrafo 1º – Os relatórios serão analisados pelas respectivas Comissões Permanentes que, em sendo aprovados, tomam a forma de Parecer.

Parágrafo 2º - Vagando o cargo assumirá o mesmo o Vereador substituto.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Timbé do Sul, 07 de fevereiro de 2017

Ver. Luiz Manuel Aguiar
Presidente CPJR

Ver. Ademilson Luiz
Presidente CPFO

Publicada a presente resolução na Secretaria Geral da Câmara na data supra.

Ver. Luiz José Warnier
Agente legislativo.